

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000

E-mail: prefeiturapraia@gmail.com

DECRETO Nº 21 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2018

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS
DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018”.**

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado-MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal,

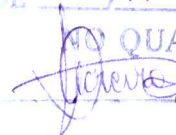
CONSIDERANDO os feriados Nacionais Natal e Ano Novo, sendo celebrados respectivamente nos dias 25 de dezembro de 2018 e 01 de janeiro de 2019;


DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo Municipal nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, (segundas-feiras), em todas as repartições públicas municipais, ressalvados os casos de urgência e emergência que deverão organizar escala mínima de plantão visando a não descontinuidade dos serviços essenciais, dentre os quais destacam-se os relacionados a saúde municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Espírito Santo do Dourado-MG, 25 de novembro de 2018.

PUBLICADO
DE 25/11/18 A 26/12/18
NO QUADRO DE AVISOS

Juliana Vitória G. Pereira
CPF: 131.643.086-39
P. M. ESPÍRITO SANTO DO DOURADO/MG


Adalto Luis Leal
Prefeito Municipal